Requerimento nº 100/2024/SAPL

Exmo. Sr.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinada, na forma regimental, requerem a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA matriculadas na rede municipal de ensino.

1. Quantas crianças com TEA estão matriculadas na rede municipal de ensino, indicando o quantitativo por escola;
2. Informar se todas as crianças com TEA têm suporte do professor de apoio dentro da sala de aula junto ao professor regente. Se não, informar a motivação da inexistência do serviço e se há previsão para a garantia;
3. Qual o prazo a Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem para disponibilizar o serviço solicitado pela família para que a criança tenha o professor de apoio? Qual prazo a secretaria está executando na prática?
4. Quais os critérios para contratação de professores de apoio na sala de aula, conforme norma específica? Todos professores de apoio da rede cumprem esses critérios?
5. Qual a idade mínima para a criança ter o direito ao professor de apoio, conforme legislação? Qual a idade mínima está sendo garantida no município para acesso ao serviço do professor de apoio?
6. Crianças com deficiência diagnosticadas com TEA que estão nos berçários possuem Plano de Desenvolvimento Individual - PDI? crianças com TEA de 0 a 3 anos que estão nas creches têm o Atendimento Educacional Especializado AEE?
7. Esclarecer se todos os professores regentes têm capacitação de abordagem no cuidado com crianças com TEA. Com que frequência é ofertada a capacitação pelo município?

Ponte Nova - MG, 5 de junho de 2024.

Suellenn C. Nascimento Monteiro
Vereadora – PV

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT